



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Divisão de Fiscalização Municipal

EDITAL N.º 142 /2014

ALTARES DE SÃO JOÃO *20 de Junho a 24 de Junho*

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

Torna-se público que por ocasião da realização dos Altares de São João, que terão lugar entre os próximos dias 20 de Junho a 24 de Junho, os estabelecimentos integrados na área da festa, podem a título excepcional, entre estes dias, prolongar o horário de funcionamento dos seus estabelecimentos:

- ◆ Sexta e Sábado até às 02.00 horas.
- ◆ Domingo, Segunda e Terça até às 00:00 horas

Mais se informa que:

- Está proibida a venda ambulante na via pública na área do evento;
- Está proibida a colocação de cadeiras com publicidade e mobiliário que não seja de acordo com o sugerido pelos serviços da Câmara Municipal do Funchal;
- Os comerciantes que não possuem licença de esplanada podem, durante a festa, a título excepcional, criar a sua zona de esplanada, não prejudicando no entanto os outros empresários ou dificultando a livre circulação de peões.
- Poderão ser colocados no exterior do estabelecimento mas junto aos mesmos, a colocação de equipamento de venda de cerveja e sumos de pressão;
- Proceder à remoção e limpeza do lixo de modo que o local do evento esteja sempre limpo e asseado.

Presidente da Câmara⁽¹⁾

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo

RA

Nº de Contribuinte 511 217 315 * Linha Directa FM 291 211 125 * FAX FM 291 233 921 *
Telef. 291 211 000 ext. 2213 * Fax 291 226 343 * 9004-512 FUNCHAL